

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 07/06/2023  
2ª Votação/RD Ribeiro



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 24/05/2023  
1ª Votação/RD Ribeiro

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – PDT**

**PROJETO DE LEI N.º 42/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO

Recebido em 02/05/2023 às 08h:23m  
José Amâncio  
RESPONSÁVEL

**Denomina de João Pereira Alves, a Areninha situada no Bairro Ladeira, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas;**

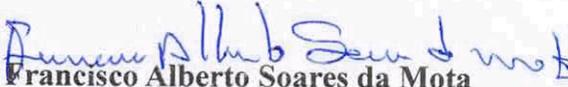
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada de João Pereira Alves, conhecido popularmente como Pereira, a Areninha situada no Bairro Ladeira, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2023.**

  
**Francisco Alberto Soares da Mota**  
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – PDT**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores. Porém, a denominação de um espaço público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país. Além disso, a denominação de um logradouro tem como objetivo facilitar o acesso à região, visto que a falta de nome oficial em rua ou logradouro prejudica na questão referente ao recebimento de correspondências, encomendas ou cobranças, sendo assim, excluídas do mapa de comunicação postal, além de dificultar a localização por meio de aplicativos de localização, como Google Maps, Waze, dentre outros.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Senhor João Pereira Alves, popularmente conhecido como Pereira, onde o mesmo teve um relevante papel dentro do Município, principalmente no tocante a sua comunidade.

**Francisco Alberto Soares da Mota**  
**Vereador de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 45/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 42/2023**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 15 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, a proposição que denomina de João Pereira Alves, a areninha situada no bairro Ladeira, no município de Itapipoca, estado do Ceará e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

*José Carlos Ferreira Rogério*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
RELATOR

*José Eucário Braga*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

*Luís Carlos Fontoura Góes*  
\_\_\_\_\_  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de maio de 2023.